



LEI Nº 665/2025, DE 09 DE MAIO DE 2.025.

(Publicado em data de 09/05/2025, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

“Modifica o Anexo II, da Lei nº 545/2019, de 19/06/2019, que dispõe sobre a criação, organização, funcionamento, atribuições da Procuradoria Geral do Município e criação de Cargo Efetivo e Cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM – CE, Sr. **Judison Henrique Lopes Araújo**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Anexo II, da Lei Municipal nº 545/2019, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação, organização, funcionamento, atribuições da Procuradoria Geral do Município e criação de Cargo Efetivo e Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, passa a ter a formação do Anexos Único, parte integrante desta Lei

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros retroagem a 01 de maio de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 09 de maio de 2.025.

Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 665/2025, de 09 de maio de 2.025

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO	NIVEL	Qde.	VENC R\$	REP. R\$	Total R\$
Procurador Geral do Município	CC-P	01	584,00	5.256,00	5.840,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 09 de maio de 2.025.


Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE